

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Porto Alegre, 27 de maio de 2024

Assunto: Documentos complementares para licitação PPCI AR 23 - Composição BDI, ES, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária**Referências:** Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015 e SINAPI 04/2024**Responsável Técnico:** Katiane Marcante Quina - CREA-RS Nº 230145**1. Premissas de Cálculo**

O cálculo do BDI foi elaborado conforme a equação recomendada pelo Tribunal de Contas da União, nos Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) 100$$

Onde:

AC – Administração central

DF – Despesas financeiras

R – Riscos

L – Lucro

S – Seguros

I – Tributos incidentes (PIS+

G – Garantias

Cofins+CP+ISS)

2. Determinação dos limites admissíveis para cálculo

A seguir foram descritos os limites de percentuais recomendados pelo Tribunal de Contas da União, nos Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015.

Tabela 1 - Limites BDI

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%



Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS SEDES RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 3254.7150

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tabela 2 - Limites valores que compõe o BDI

TIPOS DE OBRA	Administração Central (AC)			Seguro (S) + Garantia (G)		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%
TIPOS DE OBRA	Risco (R)			Despesas Financeiras (DF)		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,97%	1,27%	1,27%	0,59%	1,23%	1,39%
TIPOS DE OBRA	Lucro (L)					
	1º Quartil	Médio	3º Quartil			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	6,16%	7,40%	8,96%			

Tabela 3 - Limites valores de tributos incidentes

TIPOS DE OBRA	PIS			COFINS (C)		
	Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,65%	0,65%	0,65%	3,00%	3,00%	3,00%
TIPOS DE OBRA	Contribuição Previdenciária (CP)			ISS		
	Mínimo	Médio	Máximo	Mínimo	Médio	Máximo
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,00%	4,50%	4,5 %	2,00%	4,50%	4,5 %

Tabela 4 - Encargos sociais

ITEM	DESCRÍÇÃO	NÃO DESONERADO
GRUPO A¹		
A1	INSS	20,0
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário-educação	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
A	Total Encargos Sociais Básicos	36,80
GRUPO B¹		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93
B2	Feriados	4,24
B3	Auxílio-enfermidade	0,85

Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS SEDES RS
 Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
 Telefone: (51) 3254.7150

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

B4	13º Salário	11,02
B5	Licença Paternidade	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73
B7	Dias de Chuvas	1,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10
B9	Férias Gozadas	11,56
B10	Salário Maternidade	0,04
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	48,08
GRUPO C¹		HORISTA
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11
C3	Férias Indenizadas	2,26
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,55
C5	Indenização Adicional	0,39
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	9,90
GRUPO D¹		HORISTA
D1	Reicidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	17,69
D2	Reicidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reicidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,41
D	Total das Taxas de incidências e Reicidências	18,10
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²		HORISTA
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51
E4	Vale-transporte	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26
TOTAL (A+B+C+D+E)%		140,14

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Dezembro de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Abril de 2024.

3. Determinação dos percentuais utilizados

Os percentuais para compor a fórmula do BDI, foram adotados dentro dos limites recomendados pelo Tribunal de Contas da União, nos Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015, expostos no item 2.

As parcelas de Administração central (AC), Seguro (S), Garantia (G), Ricos (R), Despesas Financeiras (DF) e Lucro (L) são taxas variáveis e específicas de cada empresa, pois diversos Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS SEDES RS Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190 Telefone: (51) 3254.7150





24214800007909

**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

fatores influenciam na determinação destes valores, como a estrutura da empresa, complexidade do projeto, prazo para execução, faturamento e entre outros.

Quanto aos tributos incidentes (I), são valores específicos da localização, tipo de serviço e de orçamento.

Localização: Porto Alegre – RS.

Serviço: Elaboração de projeto e plano de prevenção contra incêndio.

Orçamento: Não desonerado.

Sendo assim, nesta composição foram adotados os seguintes valores para o cálculo do BDI.

Tabela 5 - Composição do BDI

Não desonerado	%	Limites BDI	
Parcelas do BDI	Adotado	MÍNIMO %	MÁXIMO %
Administração Central (AC)	3,00	3,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	0,97	0,97	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	8,96
PIS	0,65	0,65	0,65
COFINS (C)	3,00	3,00	3,00
Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50
ISS local	2,00	2,00	5,00
BDI Serviços:	24,52%		

Observações:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza do serviço para cálculo do valor do ISS a ser cobrado de empresa de projeto, é de 2%.
2. O percentual de Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento é de 140,14% de acordo com encargos sociais praticados pelo RS conforme o Estado.
3. Mais adequado ao Estado: Orçamento Não desonerado.



Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS SEDES RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 3254.7150